

DECRETO Nº 1.268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados membros da Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos todos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Matrícula Servidor

9639 Paulo Sérgio da Silva Narimatsu

576 Nádia Conceição Galharte de Arruda
Camargo

8164 Antônio Paulo Mohamed Xavier

7906 Élio Moreira Júnior

647 Walter Conche da Silva

9990 Raíssa de Almeida Varela Zinsly

9983 Luiz de Albuquerque Melo Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de novembro de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ceb09754

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>